



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 447/2019.

De 01 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **EDSON FAUSTINO DO NASCIMENTO**, portador do RG 20.815.392 e CPF/MF 110.754.628-19, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2011/2016, Período Aquisitivo 19.02.2011 à 18.02.2016 gozando, a partir de 01.08.2019, com término em 20.08.2019, certidão número 067/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Agosto de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS